

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 121 /2019 - PRES

Constitui comissão para realização de avaliação de desempenho.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o disposto no item 2.8 do Plano de Cargos e Salários que dispõe sobre as diretrizes para Progressão Funcional dos empregados do Crea-DF;

Considerando que as progressões funcionais ocorrerão em até dois anos;

Considerando o item 2.8.1.2.1 do Plano de Cargos e Salários, que preceitua sobre a progressão salarial por merecimento;

Considerando a necessidade de realização de avaliação visando atender o disposto no Plano de Cargos e Salários;

Considerando que a Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH é a unidade responsável pela administração e manutenção do Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de avaliação de desempenho;

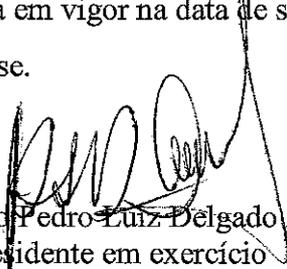
Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes empregados: Maria José Pontes - Coordenadora, Maria do Socorro Martins Lima - Coordenadora Adjunta, Giselle Soares da Silva Guedes, Helena de Fátima Oliveira, Lélia Barbosa de Souza Sá e Marcos Alfredo Gonzaga Júnior, como membros.

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos até 31 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 23 de setembro de 2019.


Engenheiro Pedro Luiz Delgado Assad
Presidente em exercício

Maria José Pontes
Chefe da ADH



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2802 Fax: +55 (61) 3321-1681
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br